

DELIBERAÇÃO Nº 520 DE 2 DE AGOSTO DE 1972

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica instituído o dia 5 de agosto, DIA MAXIMO DA -
ALEGRIA MUSICAL CACHOEIRENSE.

Art. 2º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 3 de agosto de 1972.

Jair Gedinho Ramos - Presidente.